

**Instituto de Previdência do Bom Jardim**

**Estado de Pernambuco**



Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 951b55cf-8a4d-4a17-5-4048-46ececf422546

**BP**  
**2023**

**Balanco Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

**BP**  
**2023**

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 951b55cf-8a4d-4a17-5-a048-46ececf422546

**BP**  
**2023**

**Balço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas de acordo com item 4, da Parte V da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizado de contabilidade, através do método das partidas dobradas, dos quais os registros contábeis atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e/ou comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria e Assessoria em Administração Municipal (CAAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

O resultado patrimonial em 31/12/2023 foi de R\$ -292.699.741,72 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2024, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2023 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 442.993,93, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA**  
**Diretor Presidente**

**ALISON ANTONIO DA COSTA**  
**Contador**



Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 951b55cf-8a4d-4a17-5-4048-46eceef422546

**BP**  
**2023**

**Balanco Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**



# Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 03.825.198/0001-30 Fone: 8136381156 bomjardimprev@gmail.com  
<https://bomjardim.pe.gov.br>



Usuário: Andrews Vasconcelos	Chave de Autenticação 1720-0002-595	Página 1 / 3
------------------------------	--	-----------------

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante (Nota 1)</b>	<b>4.406.134,19</b>	<b>4.224.373,99</b>	<b>Passivo Circulante (Nota 13)</b>	<b>200.877,84</b>	<b>-971,58</b>
Caixa e equivalentes de caixa [F] (Nota 2)	12.159,50	836.902,97	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo [F] (Nota 14)	3.263,97	0,00
Créditos a curto prazo (Nota 3)	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo [F] (Nota 16)	13.038,26	13.026,76
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo [F] (Nota 18)	184.575,61	-13.998,34
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	<b>Passivo não Circulante (Nota 19)</b>	<b>298.496.303,80</b>	<b>285.150.646,21</b>
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (Nota 20)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (Nota 5)	3.762.262,42	3.379.242,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (Nota 6)	631.712,27	8.229,02	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (Nota 22)	0,00	0,00
Estoques (Nota 7)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (Nota 23)	298.496.303,80	285.150.646,21
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
<b>Ativo não Circulante (Nota 8)</b>	<b>1.604.332,49</b>	<b>1.398.535,24</b>	Resultado diferido	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo (Nota 9)	1.523.598,75	1.359.732,41	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>298.697.181,64</b>	<b>285.149.674,63</b>
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)</b>		
Clientes	0,00	0,00	Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Reservas de capital	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (Nota 10)	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	1.523.598,75	1.359.732,41	Demais reservas	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00	Resultado acumulado	-292.686.714,96	-279.526.765,40
Estoques	0,00	0,00	Resultado do exercício	-13.159.949,56	-284.466.626,08
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores	-279.526.765,40	4.939.860,68
Investimentos	0,00	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-292.686.714,96</b>	<b>-279.526.765,40</b>
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>6.010.466,68</b>	<b>5.622.909,23</b>
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			





# Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 03.825.198/0001-30 Fone: 8136381156 bomjardimprev@gmail.com  
<https://bomjardim.pe.gov.br>



Usuário: Andrews Vasconcelos

Chave de Autenticação  
1720-0002-595

Página  
2 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (Nota 11)	80.733,74	38.802,83			
Bens móveis	82.267,88	40.336,97			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	-1.534,14	-1.534,14			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>6.010.466,68</b>	<b>5.622.909,23</b>			
<b>ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)</b>	<b>643.871,77</b>	<b>836.902,97</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)</b>	<b>200.877,84</b>	<b>-971,58</b>
<b>ATIVO PERMANENTE (Nota 27)</b>	<b>5.366.594,91</b>	<b>4.786.006,26</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)</b>	<b>298.509.330,56</b>	<b>285.163.672,97</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 30)</b>				<b>-292.699.741,72</b>	<b>-279.539.792,16</b>

### COMPENSAÇÕES (Nota 31)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	1.686.602,98	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	1.686.602,98	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.686.602,98</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV

Praça 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE  
CNPJ: 03.825.198/0001-30 Fone: 8136381156 bomjardimprev@gmail.com  
<https://bomjardim.pe.gov.br>



Usuário: Andrews Vasconcelos	Chave de Autenticação 1720-0002-595	Página 3 / 3
------------------------------	--	-----------------

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)

03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	837.874,55
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	785.677,41	0,00
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-342.683,48	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>442.993,93</b>	<b>837.874,55</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

ALISON ANTONIO DA COSTA:07654713452 Assinado de forma digital por ALISON ANTONIO DA COSTA:07654713452

Uberlan Bruno Gomes de Souza  
Diretor Presidente

Alison Antonio da Costa  
Contador  
CRC Nº 027672/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 951b55cf-8a4d-4a75-a048-a6ece422546



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade:</b> Instituto de Previdência do Bom Jardim
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 112-0 – Autarquia Municipal
<b>a.3. CNPJ:</b> 03.825.198/0001-30
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> PC 19 de Julho, s/n – Bairro Centro – Cidade: Bom Jardim – Pernambuco – CEP: 55730-000
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da unidade gestora definidas acima no item a.1.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional da Câmara Municipal é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).</li><li>▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validarDocumento?codigo\\_documento=951655cf-6a4d-4175-0f48-d6cccf422546](https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validarDocumento?codigo_documento=951655cf-6a4d-4175-0f48-d6cccf422546)

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	837.874,55
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	785.677,41	0,00
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-342.683,48	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>442.993,93</b>	<b>837.874,55</b>

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 216/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página nº 524 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram obtidos ganhos ou perdas antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamentos de passivos
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:  
I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: <https://tce.tcece.br/pe.gov.br/pe/ppa/validarDoc.aspx?Codigo=documento-951b55cf-8a44-4175-f048-a6cccf422546>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de Ano Base: 2023, Data Base: 31/12/2022, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: [https://tce.tce.tce.pe.gov.br/epip/validarDocumento.aspx?codigo\\_documento=951655cf-8a44-4175-f048-f6cccf422546](https://tce.tce.tce.pe.gov.br/epip/validarDocumento.aspx?codigo_documento=951655cf-8a44-4175-f048-f6cccf422546)

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-951b55cf-8a44-4a75-f048-d6cccf422546>

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=951655ef-8a4d-4475-4048-f6cecf422546>

<b>Ativo</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Ativo Circulante (Nota 1)</b>	<b>4.406.134,19</b>	<b>4.224.373,99</b>
Caixa e equivalentes de caixa [F] (Nota 2)	12.159,50	836.902,97
Créditos a curto prazo (Nota 3)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (Nota 5)	3.762.262,42	3.379.242,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (Nota 6)	631.712,27	8.229,02
Estoques (Nota 7)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 4.406.134,19, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 12.159,50.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Não houve crédito inscrito a curto prazo.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:**  
 Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

<b>Níveis</b>	<b>Valor</b>	<b>Atributo</b>
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	3.762.262,42	P
<b>Subtotal</b>	<b>3.762.262,42</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>3.762.262,42</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:**  
 O valor evidenciado no total de R\$ 631.712,27, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): Não houve reversão da redução do estoque.

<b>Ativo não Circulante (Nota 8)</b>	<b>1.604.332,49</b>	<b>1.398.535,24</b>
Ativo realizável a longo prazo (Nota 9)	1.523.598,75	1.359.732,41
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (Nota 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	1.523.598,75	1.359.732,41
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (Nota 11)	80.733,74	38.802,83
Bens móveis	82.267,88	40.336,97
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	-1.534,14	-1.534,14
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.010.466,68</b>	<b>5.622.909,23</b>

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 1.604.332,49.

**Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 1.523.598,75, corresponde a saldo de parcelamento de débitos previdenciários a receber firmados junto a Entidade de Previdência.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 totalizou R\$ 80.733,74.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2022
Bens móveis	82.267,88	40.336,97
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(1.534,14)	(1.534,14)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>80.733,74</b>	<b>38.802,83</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante (Nota 13)</b>	<b>200.877,84</b>	<b>-971,58</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo [F] (Nota 14)	3.263,97	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo [F] (Nota 16)	13.038,26	13.026,76
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo [F] (Nota 18)	184.575,61	-13.998,34

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 200.877,84.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2023 foi de R\$ 3.263,97.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	3.263,97	F
<b>Subtotal</b>	<b>3.263,97</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3.263,97</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2023 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 13.038,26 relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/epf/validaDoc.aspx?cam=Código-do-documento-951655ef-8a4d-4a75-af049-d6cece1422546>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 184.575,61. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	-13.998,34	2.334.446,52	2.135.872,57	0,00	0,00	0,00	184.575,61
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.999,77	592.255,99	592.071,19	0,00	0,00	0,00	2.184,57
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.093,73	9.182,46	8.478,36	0,00	0,00	0,00	1.797,83
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-0,01	624.109,24	426.424,19	0,00	0,00	0,00	197.685,04
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	0,00	212,30	212,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-163,50	7.084,80	7.084,80	0,00	0,00	0,00	-163,50
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	51,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,13
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-15.024,07	1.101.601,73	1.101.601,73	0,00	0,00	0,00	-15.024,07
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-2.562,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.562,11
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	606,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,72

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

<b>Passivo não Circulante (Nota 19)</b>	<b>298.496.303,80</b>	<b>285.150.646,21</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (Nota 20)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (Nota 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (Nota 23)	298.496.303,80	285.150.646,21
Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>298.697.181,64</b>	<b>285.149.674,63</b>

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2023 somam R\$ 298.496.303,80 decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** Não houve

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Não houve.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram R\$ 298.496.303,80, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 112.685.555,89 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 99.339.898,30 conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período	285.150.646,21
b) valor contábil do final do período	298.496.303,80
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes	112.685.555,89
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período	99.339.898,30
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00

**BREVE DESCRIÇÃO:**

Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=951655ef-8a4d-4a75-4048-f6cece1422546](https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?codigo_documento=951655ef-8a4d-4a75-4048-f6cece1422546)

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?documento=951655ef-8a44-4475-4048-f6eeef422546>

g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 298.496.303,80</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 179.785.374,27</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 199.761.526,97
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 19.976.152,70
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 118.710.929,53</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 198.074.675,13
(-) Contribuição do Ente	R\$ 48.902.845,82
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 23.960.899,78
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções	R\$ 6.500.000,00
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE APORTE PARA DÉFICIT ATUARIAL:**

No cálculo do resultado atuarial com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe o acompanhamento das receitas e despesas, bem como, seu correspondente saldo através desta diferença destas duas variáveis somadas ao ativo do plano na data da avaliação quando existente.

**4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Os resultados da avaliação atuarial do Plano Previdenciário, na data-base de dezembro/2023, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do equilíbrio atuarial existente na data da avaliação. O balanço atuarial está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos. Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2023 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 4,82% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor. No caso específico sob análise é registrado um déficit atuarial em torno de R\$ 293 milhões.

Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as alíquotas de contribuição. O déficit do plano é obtido subtraindo-se o valor presente das contribuições futuras (R\$ 53 milhões), somadas ao patrimônio líquido do fundo (R\$ 11 milhões) e à provisão de compensação financeira a receber (R\$ 39 milhões), do valor presente dos benefícios futuros (R\$ 397 milhões). Nas Projeções Atuariais, influenciadas pelas hipóteses e premissas atuariais, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores, permitindo uma ideia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro. Nos fluxos apresentados não está incluído o valor da compensação previdenciária a receber de outro regime de previdência. Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos. Convém

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral será corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não há registro para esta entidade

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2023 o valor de R\$ XXXXXXXXXX. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-279.526.765,40
Resultado do Exercício	-13.159.949,56
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-292.686.714,96</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b> (Nota 26)	<b>643.871,77</b>	<b>836.902,97</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b> (Nota 28)	<b>200.877,84</b>	<b>-971,58</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b> (Nota 27)	<b>5.366.594,91</b>	<b>4.786.006,26</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b> (Nota 29)	<b>298.509.330,56</b>	<b>285.163.672,97</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b> (Nota 30)				<b>-292.699.741,72</b>	<b>-279.539.792,16</b>

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 643.871,77.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 5.366.594,91.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 200.877,84, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 200.877,84.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 298.509.330,56

**Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Superávit Financeiro do exercício de 2023, foi R\$ -292.699.741,72.

COMPENSAÇÕES (Nota 31)					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	1.686.602,98	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	1.686.602,98	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.686.602,98</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2023, com prazos vincendos até 31/12/2024 foi de R\$ 0,00.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	837.874,55
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	785.677,41	0,00
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-342.683,48	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>442.993,93</b>	<b>837.874,55</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 442.993,93, (superavitário).

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo=documento-951655ef-6ad4-4a75-6048-66eeef422546>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>
R\$ 12.159,50

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2023</b>
R\$ 631.712,27

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 951b55cf-8a4d-4a17-5-a048-f6ececf422546

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ppp/realizaDoc.aspx?Codigo=documento-951655cf-844d-4475-0448-afcecf422546

anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.		
<b>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.		
<b>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):</b> Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.		
<b>h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.		
<b>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.		
<b>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo		
<b>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Não houve perda de bens por inservibilidade.		
<b>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.		
<b>h.9. Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.		
<b>h.10. Perdas da Dívida Ativa:</b> Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.		
<b>h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):</b> . Não houve registro de passivos perdoados.		
<b>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.		
<b>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.		
<b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.		
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado		
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.		
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.		
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.		
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.		
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.		
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIPO/CLASSE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.		
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):</b> As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr Jorge Tiago Moura Cruz. MIBA nº 3286.		
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>R\$ 298.496.303,80</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
 Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/p/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=951b55cf-8a44-4175-f048-f6cccf422546>

<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 179.785.374,27</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 199.761.526,97
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 19.976.152,70
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 118.710.929,53</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 198.074.675,13
(-) Contribuição do Ente	R\$ 48.902.845,82
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 23.960.899,78
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
(-) Outras Deduções	R\$ 6.500.000,00
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	R\$ 0,00

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE APORTE PARA DÉFICIT ATUARIAL:**

No cálculo do resultado atuarial com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe o acompanhamento das receitas e despesas, bem como, seu correspondente saldo através desta diferença destas duas variáveis somadas ao ativo do plano na data da avaliação quando existente.

**4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Os resultados da avaliação atuarial do Plano Previdenciário, na data-base de dezembro/2023, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do equilíbrio atuarial existente na data da avaliação. O balanço atuarial está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos. Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2023 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 4,82% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor. No caso específico sob análise é registrado um déficit atuarial em torno de R\$ 293 milhões.

Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as alíquotas de contribuição. O déficit do plano é obtido subtraindo-se o valor presente das contribuições futuras (R\$ 53 milhões), somadas ao patrimônio líquido do fundo (R\$ 11 milhões) e à provisão de compensação financeira a receber (R\$ 39 milhões), do valor presente dos benefícios futuros (R\$ 397 milhões). Nas Projeções Atuariais, influenciadas pelas hipóteses e premissas atuariais, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores, permitindo uma ideia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro. Nos fluxos apresentados não está incluído o valor da compensação previdenciária a receber de outro regime de previdência. Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos. Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral será corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

**h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):**

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2023.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 951b55cf-8add-4a17-5-4048-46ececf422546

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2024	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO BOM JARDIM**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2023**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA, ALISON ANTONIO DA COSTA  
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 951b55cf-8a4d-4a17-5-a048-a6ececf422546

<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**Uberlan Bruno Gomes de Souza**  
**Diretor Presidente**

Alison Antonio da Costa  
**Contador**  
**CRC Nº 027672/O-1**